



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

L I D O  
Em 08 / 08 / 06  
9903  
Assessoria do Pionário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6275/2006**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_  
seguido à C.C.L.

Em, 09, 08, 06.

*[Handwritten Signature]*  
Assessoria do Pionário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da Qd. 303, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da Qd. 303, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da QD. 303 de Santa Maria reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde na localidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do Centro de Saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Ressalte-se que esta indicação foi encaminhada por um membro da comunidade de Planaltina, Senhor Joaquim Vicente Torres.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6275 / 06  
Fls. Nº 01 RITA

*[Handwritten Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 03 / 08 / 06 às 16:50  
9903 15.496-13  
Assinatura Matrícula

